

Portaria n.º 433/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 394467/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa M. B. S. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME - CAPACITAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.805.011/0001-56, com sede a Avenida Amazonas, n.º 1407 - Centro - Rondonópolis/MT - CEP 78.700-050, na classificação "A/B".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26a6ae09

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar